



Justiça federal estabelece honorários para dativos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região adotou uma nova tabela de honorários para os defensores dativos em atuação. A fixação dos honorários devidos deve obedecer os seguintes valores:

Ações de Procedimento Ordinário, Ações Diversas e Ações Criminais – Valor Mínimo R\$ 170,19 – Valor Máximo R\$ 231,91.

Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Execuções Fiscais, Execuções Diversas, Ações de Procedimento Sumário e Reclamações Trabalhistas – Valor Mínimo R\$ 141,80 – Valor Máximo – 193,26.

Feitos Não Contenciosos, Procedimentos Criminais e Diversos – Valor Mínimo R\$ 118,16 – Valor Máximo R\$ 161,04.

Date Created

02/07/1999